

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO DE FORTALEZA – 2023

DATA E HORA: 26/06/2023 às 13h00min

LOCAL: Presencial e por videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*.

CONVIDADOS: **Eduardo Rocha Praça**, Ministério de Transportes; **Francisco José Lima Matos**, Representante da TERGRAM; **Urbano Costa Lima Filho**, Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC; **José Pereira Campos Júnior**, Diretor Comercial da CDC; **Ivo Novais Dias Montenegro**, Diretor de Administração e Finanças da CDC; **Fabio Lavor Teixeira**, Membro do Conselho de Administração da CDC.

EXPEDIENTE

I. Verificação do quórum e abertura da reunião:

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, declarando instalada a 3ª reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária.

II. Apresentação e posse dos membros presentes, a ser consignada em Ata:

O Sr. Daniel Rodrigues Aldigueri, tomou posse como Presidente Titular, representando o Poder Público, indicado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

III. Aprovação da ata da 2ª reunião ordinária do CAP em 2023:

A Ata foi submetida à aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

IV. Arrendamento de áreas no Porto de Fortaleza – Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Terminal Pesqueiro de Camocim
- b. Terminal Marítimo de Passageiros
- c. Terminais MUC59/MUC03
- d. Arrendamento do Sistema dutoviário do Porto

O Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, informou que após ocorrer à publicação do Termo de Referência e Edital de chamamento público, sem que houvessem interessados, a Companhia continuará realizando tratativas de estruturação junto com a prefeitura de Camocim e abrirá uma nova rodada de prospecção em busca de parceiros interessados privados no ramo pesqueiro.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

Referente ao Terminal de Passageiros, o Conselheiro, Sr. Mário Jorge, informou que o Edital está concluído e que o Leilão irá ocorrer em 11/08/2023.

Sobre o MUC59, o Sr. Mário Jorge, informou que o arrendamento da área permanece suspenso, aguardando diretrizes do Ministério de Portos e Aeroportos.

Relativo ao MUC03, o Conselheiro Mário Jorge, informou que há um EVTEA doado para a empresa Galvani e que o estudo está em fase de revisão, aguardando diretrizes do Ministério de Portos e Aeroportos.

Referente ao arrendamento do Sistema dutoviário do Porto, o Conselheiro informou que a Companhia tem feito tratativas com a Transpetro e não há atualizações sobre a pauta.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

V. Movimentação de cargas. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, informou que relativo à Carga Total, no acumulado do mês de maio foi encerrado com variação média de -1,2% em relação ao mesmo período de 2022. No que diz respeito ao Granel Líquido, houve um aumento de 2% do total acumulado relativo à variação de 2023/2022. Referente ao Granel Sólido Agrícola houve redução de -15%. No que se refere ao Granel Sólido Mineral, houve aumento de 40%. Para o acumulado do Granel Sólido, houve variação positiva de 10%, relativo aos anos 2023/2022. Referente à Carga Geral, a variação ano 2023/2022 foi de -21,6% e informou que a expectativa é que haja o crescimento tendo em vista o arrendamento transitório e o fechamento da movimentação em Natal. Relativo à movimentação de Contêineres, houve uma redução de -10,6% referente ao mesmo período do ano de 2022, porém a CDC prospecta aumento da movimentação devido às operações da Safra de frutas.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

VI. Atualização acerca de assuntos gerais. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Licenciamento Ambiental**
- b. Tarifas Portuárias**
- c. Alfandegamento**

O Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC informou que não houve atualização referente ao licenciamento ambiental por parte da SEMACE. O Sr. José Júnior, Diretor Comercial da CDC, informou que tem feito tratativas com o órgão interveniente à fim da concessão da licença de operação.

Referente ao Alfandegamento, o Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, informou que os requisitos exigidos no TAC foram cumpridos e que todos os itens estão atuando dentro da normalidade.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

Quanto às tarifas portuárias, o Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, informou que foram realizados estudos de acordo com as regras da ANTAQ e que a Coordenadoria de Gestão e Negócios da CDC está preparando o pleito de atualização das tarifas, conforme orientação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

VII. Apoio logístico a caminhoneiros e usuários. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro Sr. Mario Jorge, representante da CDC, reiterou que com o aumento da movimentação de cargas, tendo em vista o arrendamento transitório, e com a venda da Lubnor para a GREPAR, há intenção e a necessidade da construção de estacionamento no modelo de *Truck Service* para o correto funcionamento logístico dos caminhões no entorno do Porto.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

VIII. Atualização sobre ações para melhoria da infraestrutura portuária do Porto de Fortaleza. Relator: Oswaldo George Fontenele – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Execução dos serviços de batimetria**
- b. Defensas**
- c. Pavimentação e Recuperação do Cais Comercial**
- d. Operação do Scanner**
- e. Píer Petroleiro**

O Sr. Oswaldo Fontenele, Analista Portuário da CDC, informou que não houve evolução com relação à execução dos serviços de batimetria. Ressaltou que foram constatadas pela Praticagem assoreamento no berço 106 e que deverá ser realizada uma dragagem de manutenção. Informou ainda que parte dos serviços de dragagem está contemplada no EVTEA do contrato transitório da empresa CMA CGM.

Relativo às defensas, o Sr. Oswaldo Fontenele, informou que o processo de aquisição das defensas para os berços 102 e 103 está em fase de cotação de preço para a conclusão do Termo de Referência do processo licitatório.

Referente à pavimentação, o Sr. Oswaldo Fontenele, informou que há o contrato de manutenção e que a empresa contratada tem atuado de forma satisfatória. Sobre a recuperação do Cais Comercial, informou que dará início no próximo dia 03 de julho, a fase de inspeção para a elaboração do projeto de recuperação estrutural dos berços do cais comercial.

O Sr. Oswaldo Fontenele, informou que embora o contrato transitório do Terminal de Contêineres tenha a previsão de execução das operações de scanner da responsabilidade da mesma e tendo em vista que a vigência do contrato de locação de Scanner encerra em agosto do ano corrente, a Diretoria de Gestão Portuária deu seguimento ao processo de renovação, para o cumprimento das obrigações legais.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

Referente ao Píer Petroleiro, o Sr. Oswaldo Fontenele informou que foi feita a contratação da primeira etapa e o contrato de recuperação da plataforma está em fase de execução e relatou que para a segunda etapa, o Termo de Referência da contratação foi concluído e a área competente está aguardando ser deliberado pelo CONSAD, para a abertura do processo licitatório.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

IX. Atualização sobre o desaparecimento dos contêineres ocorrido na Companhia Docas do Ceará. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro representante da CDC, Sr. Mário Jorge, informou que o processo de apuração ocorre de forma sigilosa no âmbito da Polícia Federal e que não há atualização sobre o caso.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

X. Indicação do Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires, para compor o Conselho de Administração da CDC, representando a classe dos trabalhadores, indicado pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Exploração de Serviços Portuários do Estado do Ceará – SINDEPOR. Relator: Daniel Rodrigues Aldigueri – Presidente do Conselho.

Foi aprovado por unanimidade a indicação do Sr. Carlos Murilo de Azevedo Pires para o Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, com o apoio dos demais representantes da Classe Trabalhadora do Conselho, de acordo com o art. 21, parágrafo único da Lei nº 12.815/2013, bem como o art. 41 do Decreto nº 8.033/2013, que regulamenta a Lei nº 12.815/2013.

ASSUNTOS GERAIS:

Os Conselheiros discutiram sobre o processo de abertura da Lanchonete e o Sr. Paulo Renato da Silva Régis, representante da Federação Nacional dos Estivadores, registrou a insatisfação com relação ao atendimento apenas para o público externo do Porto, relatando que os trabalhadores gostariam que fosse possível o atendimento para o público interno.

O Sr. José Clerton Magalhães Bezerra, representante da FENCCOVIB, registrou insatisfação em relação à preferência de estacionamento aos empregados dos órgãos das agências reguladoras no Porto de Fortaleza e solicitou que sejam questões revistas pela Autoridade Portuária.

Os Conselheiros Francisco Lúcio Batista Nunes e Pedro Gomes Carvalho, representantes da Federação Nacional dos Portuários, indagaram sobre acesso dos empregados ao Portão do Terminal de passageiros. Em resposta, o Conselheiro Mário Jorge, representante da Autoridade Portuária explicou sobre a Portaria e exigências da Receita

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

Federal e destacou que apenas os agentes da Polícia Federal, da ANTAQ e Diretores da CDC foram autorizados à terem permissão de acesso ao portão. Na sequência, o Sr. Pedro Carvalho, solicitou que o assunto referente à Segurança no Porto seja um assunto recorrente na Pauta de reunião deste colegiado.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Autoridade Portuária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

Fortaleza, 26 de junho de 2023.

DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI
Presidente do CAP

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
Conselheiro

RINALDO TOLENTINO TAVARES DE LIRA
Conselheiro – Suplente

FERNANDO DE AZEVEDO OLIVEIRA
Conselheiro – Suplente

CARLOS EDUARDO BARBOSA CAMPOS
Conselheiro

LORENA ALBUQUERQUE MEDEIROS
Conselheira – Suplente

BRUNO TOSCANO CAVALCANTE
Conselheiro

JOSÉ CLERTON MAGALHÃES BEZERRA
Conselheiro

PAULO RENATO DA SILVA REGIS
Conselheiro

CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES
Conselheiro

FRANCISCO LÚCIO BATISTA NUNES
Conselheiro - Suplente

PEDRO GOMES CARVALHO
Conselheiro

VERIDIANE MAIA
Secretária